



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 060/2024

DE 23 DE JANEIRO DE 2024

ATUALIZA O VALOR DO PISO NACIONAL 2024 DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO, prefeita do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 5,0% (Cinco inteiros por cento), sobre o **vencimento básico inicial do nível I**, dos profissionais do magistério público do quadro efetivo do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, conforme os valores em R\$ (reais) e detalhamento das tabelas dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Municipal Nº 1.221, de 08 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Nossa Senhora da Glória, para o exercício de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE EM 23 DE JANEIRO DE 2024, 96º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita Municipal

TIAGO DE SOUZA GOIS
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento

BEATRIZ SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ANEXO I AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Atualiza o valor do PISO NACIONAL 2024 dos Profissionais do Magistério Público do Quadro Efetivo do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

TABELA DE REMUNERAÇÃO

QE1 NÍVEL I						QE1 NÍVEL II					QE1 NÍVEL III					QE1 NÍVEL IV				
CLAS SE	BASE 160 H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 160H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 160H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 160H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO
A	3.713,26	742,65	0	0	4.455,91	4.158,85	831,77	0	0	4.990,62	4.270,26	854,05	0	0	5.124,31	4.455,92	891,18	0	0	5.347,10
B	3.750,39	750,08	0	0	4.500,47	4.200,44	840,09	0	0	5.040,53	4.312,96	862,59	0	0	5.175,55	4.500,48	900,10	0	0	5.400,58
C	3.787,90	757,58	189,39	0	4.734,87	4.242,44	848,49	212,12	0	5.303,05	4.356,08	871,22	217,80	0	5.445,10	4.545,48	909,10	227,27	0	5.681,85
D	3.825,78	765,16	191,29	0	4.782,23	4.284,87	856,97	214,24	0	5.356,08	4.399,65	879,93	219,98	0	5.499,56	4.590,94	918,19	229,55	0	5.738,68
E	3.864,03	772,81	386,40	0	5.023,24	4.327,71	865,54	432,77	0	5.626,02	4.443,64	888,73	444,36	0	5.776,73	4.636,84	927,37	463,68	0	6.027,89
F	3.902,67	780,53	585,40	0	5.268,60	4.370,99	874,20	655,65	0	5.900,84	4.488,08	897,62	673,21	0	6.058,91	4.683,21	936,64	702,48	0	6.322,33
G	3.941,70	788,34	591,26	0	5.321,30	4.414,70	882,94	662,21	0	5.959,85	4.532,97	906,59	679,94	0	6.119,50	4.730,04	946,01	709,51	0	6.385,56
H	3.981,12	796,22	796,22	0	5.573,56	4.458,85	891,77	891,77	0	6.242,39	4.578,29	915,66	915,66	0	6.409,61	4.777,34	955,47	955,47	0	6.688,28
I	4.020,93	804,19	804,19	1340,31	6.969,63	4.503,44	900,69	900,69	1501,15	7.805,97	4.624,07	924,81	924,81	1541,36	8.015,05	4.825,12	965,02	965,02	1608,37	8.363,53
J	4.061,14	812,23	1015,28	1353,71	7.242,36	4.548,47	909,69	1137,12	1516,16	8.111,44	4.670,32	934,06	1167,58	1556,77	8.328,73	4.873,38	974,68	1218,34	1624,46	8.690,86
K	4.101,75	820,35	1025,44	1367,25	7.314,79	4.593,96	918,79	1148,49	1531,32	8.192,56	4.717,02	943,40	1179,26	1572,34	8.412,02	4.922,11	984,42	1230,53	1640,70	8.777,76
L	4.142,76	828,55	1242,83	1380,92	7.595,06	4.639,90	927,98	1391,97	1546,63	8.506,48	4.764,19	952,84	1429,26	1588,06	8.734,35	4.971,33	994,27	1491,40	1657,11	9.114,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ANEXO I AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Atualiza o valor do PISO NACIONAL 2024 dos Profissionais do Magistério Público do Quadro Efetivo do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

TABELA DE REMUNERAÇÃO

CLASS E	QE2 NÍVEL I					QE2 NÍVEL II					QE2 NÍVEL III					QE2 NÍVEL IV				
	BASE 200H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 200H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 200H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 200H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO
A	4.641,58	928,32	0	0	5.569,90	5.198,57	1039,71	0	0	6.238,28	5.337,81	1067,56	0	0	6.405,37	5.569,89	1113,98	0	0	6.683,87
B	4.688,00	937,60	0	0	5.625,60	5.250,56	1050,11	0	0	6.300,67	5.391,19	1078,24	0	0	6.469,43	5.625,60	1125,12	0	0	6.750,72
C	4.734,87	946,97	236,74	0	5.918,58	5.303,07	1060,61	265,15	0	6.628,83	5.445,10	1089,02	272,26	0	6.806,38	5.681,84	1136,37	284,09	0	7.102,30
D	4.782,23	956,45	239,11	0	5.977,79	5.356,09	1071,22	267,80	0	6.695,11	5.499,55	1099,91	274,98	0	6.874,44	5.738,67	1147,73	286,93	0	7.173,33
E	4.830,04	966,01	483,00	0	6.279,05	5.409,65	1081,93	540,97	0	7.032,55	5.554,55	1110,91	555,46	0	7.220,92	5.796,05	1159,21	579,61	0	7.534,87
F	4.878,34	975,67	731,75	0	6.585,76	5.463,75	1092,75	819,56	0	7.376,06	5.610,10	1122,02	841,51	0	7.573,63	5.854,01	1170,80	878,10	0	7.902,91
G	4.927,13	985,43	739,07	0	6.651,63	5.518,39	1103,68	827,76	0	7.449,83	5.666,20	1133,24	849,93	0	7.649,37	5.912,55	1182,51	886,88	0	7.981,94
H	4.976,40	995,28	995,28	0	6.966,96	5.573,57	1114,71	1114,71	0	7.802,99	5.722,86	1144,57	1144,57	0	8.012,00	5.971,68	1194,34	1194,34	0	8.360,36
I	5.026,16	1005,23	1005,23	1675,39	8.712,01	5.629,31	1125,86	1125,86	1876,44	9.757,47	5.780,08	1156,02	1156,02	1926,69	10.018,81	6.031,40	1206,28	1206,28	2010,47	10.454,43
J	5.076,42	1015,28	1269,11	1692,14	9.052,95	5.685,60	1137,12	1421,40	1895,20	10.139,32	5.837,88	1167,58	1459,47	1945,96	10.410,89	6.091,71	1218,34	1522,93	2030,57	10.863,55
K	5.127,19	1025,44	1281,80	1709,06	9.143,49	5.742,46	1148,49	1435,62	1914,15	10.240,72	5.896,26	1179,25	1474,07	1965,42	10.515,00	6.152,62	1230,52	1538,16	2050,87	10.972,17
L	5.178,46	1035,69	1553,54	1726,15	9.493,84	5.799,89	1159,98	1739,97	1933,30	10.633,14	5.955,23	1191,05	1786,57	1985,08	10.917,93	6.214,15	1242,83	1864,25	2071,38	11.392,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ANEXO II AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Atualiza o valor do PISO NACIONAL 2024 dos Profissionais do Magistério Público do Quadro Efetivo do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

TABELA DE REMUNERAÇÃO

PEIB NÍVEL I						PEIB E PEB NÍVEL II					PEB NÍVEL III					PEB NÍVEL IV				
CLASSE	BASE 150 H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 150H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 150H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 150H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO
A	3.481,18	696,24	0	0	4.177,42	3.898,92	779,78	0	0	4.678,72	4.003,36	800,67	0	0	4.804,03	4.177,41	835,48	0	0	5.012,89
B	3.515,99	703,20	0	0	4.219,19	3.937,91	787,58	0	0	4.725,49	4.043,39	808,68	0	0	4.852,07	4.219,18	843,84	0	0	5.063,02
C	3.551,15	710,23	177,56	0	4.438,94	3.977,30	795,46	198,86	0	4.971,62	4.083,83	816,77	204,19	0	5.104,80	4.261,38	852,28	213,07	0	5.326,73
D	3.586,66	717,33	179,33	0	4.483,32	4.017,07	803,41	200,85	0	5.021,33	4.124,66	824,93	206,23	0	5.155,82	4.303,99	860,80	215,20	0	5.379,99
E	3.622,53	724,51	362,25	0	4.709,29	4.057,23	811,45	405,72	0	5.274,40	4.165,91	833,18	416,59	0	5.415,68	4.347,03	869,41	434,70	0	5.651,14
F	3.658,76	731,75	548,81	0	4.939,32	4.097,80	819,56	614,67	0	5.532,03	4.207,57	841,51	631,14	0	5.680,22	4.390,50	878,10	658,58	0	5.927,18
G	3.695,34	739,07	554,30	0	4.988,71	4.138,79	827,76	620,82	0	5.587,37	4.249,64	849,93	637,45	0	5.737,02	4.434,41	886,88	665,16	0	5.986,45
H	3.732,30	746,46	746,46	0	5.225,22	4.180,18	836,04	836,04	0	5.852,26	4.292,14	858,43	858,43	0	6.009,00	4.478,75	895,75	895,75	0	6.270,25
I	3.769,62	753,92	753,92	1256,54	6.534,00	4.221,98	844,40	844,40	1407,33	7.318,11	4.335,06	867,01	867,01	1445,02	7.514,10	4.523,54	904,71	904,71	1507,85	7.840,81
J	3.807,32	761,46	951,83	1269,11	6.789,72	4.264,20	852,84	1066,05	1421,40	7.604,49	4.378,42	875,68	1094,60	1459,47	7.808,17	4.568,78	913,76	1142,20	1522,93	8.147,67
K	3.845,39	769,08	961,35	1281,80	6.857,62	4.306,84	861,37	1076,71	1435,61	7.680,53	4.422,19	884,44	1105,55	1474,06	7.886,24	4.614,47	922,89	1153,62	1538,16	8.229,14
L	3.883,85	776,77	1165,15	1294,62	7.120,39	4.349,91	869,98	1304,97	1449,97	7.974,83	4.466,42	893,28	1339,92	1488,81	8.188,43	4.660,61	932,12	1398,18	1553,54	8.544,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ANEXO II AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Atualiza o valor do PISO NACIONAL 2024 dos Profissionais do Magistério Público do Quadro Efetivo do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

TABELA DE REMUNERAÇÃO

	PEIB NÍVEL I					PEIB E PEB NÍVEL II					PEB NÍVEL III					PEB NÍVEL IV				
CLASSE	BASE 190 H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 190H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 190H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO	BASE 190H	REG. 20%	QUINQ. 5%	1/3 25 ANOS	TOTAL REMUNERAÇÃO
A	4.409,50	881,90	0	0	5.291,40	4.938,63	987,73	0	0	5.926,36	5.070,92	1014,18	0	0	6.085,10	5.291,39	1058,28	0	0	6.349,67
B	4.453,60	890,72	0	0	5.344,32	4.988,01	997,60	0	0	5.985,61	5.121,63	1024,33	0	0	6.145,96	5.344,30	1068,86	0	0	6.413,16
C	4.498,13	899,63	224,91	0	5.622,67	5.037,90	1007,58	251,90	0	6.297,38	5.172,85	1034,57	258,64	0	6.466,06	5.397,75	1079,55	269,89	0	6.747,19
D	4.543,11	908,62	227,16	0	5.678,89	5.088,28	1017,66	254,41	0	6.360,35	5.224,58	1044,92	261,23	0	6.530,73	5.451,73	1090,35	272,59	0	6.814,67
E	4.588,54	917,71	458,85	0	5.965,10	5.139,16	1027,83	513,92	0	6.680,91	5.276,83	1055,37	527,68	0	6.859,88	5.506,24	1101,25	550,62	0	7.158,11
F	4.634,43	926,89	695,16	0	6.256,48	5.190,55	1038,11	778,58	0	7.007,24	5.329,59	1065,92	799,44	0	7.194,95	5.561,30	1112,26	834,20	0	7.507,76
G	4.680,77	936,15	702,12	0	6.319,04	5.242,46	1048,49	786,37	0	7.077,32	5.382,89	1076,58	807,43	0	7.266,90	5.616,92	1123,38	842,54	0	7.582,84
H	4.727,57	945,51	945,51	0	6.618,59	5.294,89	1058,98	1058,98	0	7.412,85	5.436,71	1087,34	1087,34	0	7.611,39	5.673,09	1134,62	1134,62	0	7.942,33
I	4.774,85	954,97	954,97	1591,62	8.276,41	5.347,83	1069,57	1069,57	1782,61	9.269,58	5.491,08	1098,22	1098,22	1830,36	9.517,88	5.729,82	1145,96	1145,96	1909,94	9.931,68
J	4.822,60	964,52	1205,65	1607,53	8.600,30	5.401,31	1080,26	1350,33	1800,44	9.632,34	5.546,00	1109,20	1386,50	1848,67	9.890,37	5.787,12	1157,42	1446,78	1929,04	10.320,36
K	4.870,82	974,16	1217,71	1623,61	8.686,30	5.455,33	1091,07	1363,83	1818,44	9.728,67	5.601,46	1120,29	1400,36	1867,15	9.989,26	5.844,98	1169,00	1461,25	1948,33	10.423,56
L	4.919,53	983,91	1475,86	1639,84	9.019,14	5.509,88	1101,98	1652,96	1836,63	10.101,45	5.657,46	1131,49	1697,24	1885,82	10.372,01	5.903,44	1180,69	1771,03	1967,81	10.822,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, torna público que sancionou a **Lei Complementar Municipal Nº 060**, de 23 de janeiro de 2024, que **ATUALIZA O VALOR DO PISO NACIONAL 2024 DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A referida Lei Municipal, foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, endereço eletrônico www.gloria.se.gov.br, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL** de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Lei Complementar Municipal Nº 060**, foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e afixada no quadro de Aviso da **PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, para conhecimento geral.

Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, em 23 de janeiro de 2024 e 96º da Emancipação Política do Município.

TIAGO DE SOUZA GOIS
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento